



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

AUTORIZA E APROVA DOCUMENTOS

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DOCUMENTOS

DISPENSA: 90.013/2025

OBJETO: Contratação de Fundação de Apoio - credenciada pelo MEC/MCTI junto a UFVJM para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira, para a execução de Projeto de Extensão de interesse da UFVJM, intitulado "Curso de Aperfeiçoamento em Educação em Direitos Humanos na Perspectiva de Gênero, Raça e Classe: Formação Continuada de Educadores Cidadãos no Vale do Jequitinhonha".

Valor previsto: **R\$ 11.968,30** (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos)

OBS: Valor total da contratação de **R\$ 182.944,06** (cento e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), sendo que a Fundação de Apoio Contratada fará jus ao valor de **R\$ 11.968,30** (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) a título de ressarcimento de suas despesas operacionais e administrativas - DOA previstas para a prestação dos serviços de apoio contratados

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/2021

À Pró-Reitoria para aprovação dos documentos constantes da Dispensa supracitada.

(assinado eletronicamente)
Diretoria de Licitações e Contratos

Aprovo o Termo de Referência - MINUTA (1814907) e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

Motivação: Conforme se extrai do Documento de Formalização de Demanda (DFD) - 1771703

A contratação de uma Fundação de Apoio para desenvolver os serviços de gestão administrativa e financeira deste curso de formação continuada é medida necessária para o cumprimento do plano de trabalho aprovado em chamada pública conduzida pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI) do Ministério da Educação (MEC). Destaca-se que, do ponto de vista do interesse público, o curso de aperfeiçoamento ofertado pela UFVJM em parceria com a secretaria ministerial é pautado na concepção de Educação em Direitos Humanos refletida na noção de educação expressa na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Encaminha-se à Reitoria para **AUTORIZAÇÃO** da contratação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

(assinado eletronicamente)
Pró-reitoria de Administração/UFVJM

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21. Encaminho à Procuradoria Geral Federal **junto à UFVJM** para análise, em atendimento ao que determina o art. 53, da Lei 14.133/21.

Ressalto, que conforme Comunicado SECADI/MEC - (1811829), o **prazo de empenho 15/07/2025**

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Renildo Lemos dos Santos, Vice-Diretor(a)**, em 11/07/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynart, Pro-Reitor(a) - eventual**, em 11/07/2025, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 11/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1815414** e o código CRC **A5C2BECF**.